

# Conheça as conquistas do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026



**SINDÁGUA/RN**

Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgotos e Meio Ambiente no Estado do Rio Grande do Norte

[www.sindaguarn.com.br](http://www.sindaguarn.com.br)

   /sindaguarn

 (84) 3211-6797 / 3201-1212

 (84) 99142-4092

 contato@sindaguarn.com.br

 Rua Cel. José Bernardo, 944  
- Alecrim, Natal/RN



## REAJUSTE SALARIAL E GANHO REAL

- Reajuste de 4% para todas as categorias;
- Concedido 4% de reajuste para as cláusulas econômicas.
- Vale-alimentação com reajuste de 7% e seguro obrigatório passará para R\$ 30 mil.



## VALE ALIMENTAÇÃO

- O vale alimentação terá reajuste de 7% indo para R\$ 1.500 (superior ao índice Dieese);
- Implantação do Vale Junino e retomada do Vale Natalino (este havia sido diluído em reajuste anterior do Vale Alimentação). Cada um no valor de R\$ 500.



## AUXÍLIO-EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL E AUXÍLIO-BABÁ

- Reajuste de 4% no auxílio-creche e no auxílio-babá, passando a R\$ 326,67;
- Auxílio-babá ampliado para 4 anos;
- Auxílio-educação para casos especiais passa para R\$ 653,33;
- Concessão dos auxílios para empregados afastados pelo INSS.



## Atualização Salarial

- Um estudo mostrou que três categorias estavam abaixo da média salarial nacional e estas terão um complemento para ajuste.
- **Operador I, Operador II e Agentes Administrativos (Todos os empregados dos cargos A, B e E):** Além do reajuste de 4%, todos os colaboradores destas categorias terão um aumento de R\$ 100 em janeiro de 2025 e mais R\$ 100 em janeiro de 2026. Esse valor será concedido por meio do PCCR, com atualização da tabela nas referidas datas.

## AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

### • TRE

JORNADA	FOLGA DO TRE (DIAS) - ANTES	FOLGA DO TRE (DIAS) - DEPOIS
ATÉ 8H	Uso de 1 dia do saldo	Uso de 1 dia do saldo
12X36	Uso de 1,5 dias do saldo	Uso de 1 dia do saldo
24X72	Uso de 3 dias do saldo	Uso de 2 dias do saldo
3X3	-	Uso de 3 dias do saldo

### • DOAÇÃO DE SANGUE

Concedido um dia a mais que a CLT, para dois dias de folga por ano para doação comprovada.

### • ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR OU DOMICILIAR DE DEPENDENTE

Os 15 dias passam a ser concedidos ANUALMENTE, sendo possível fracionar em até três vezes.



## AUXÍLIO TRANSPORTE

- Reajuste de 4% (3,23% de INPC + 0,77% de ganho real);
- Passa para R\$ 194,36.

## AJUDA DE CUSTO

- Valor com 4% (3,23% de INPC + 0,77% de ganho real);
- Escala 12x36 – vai para R\$ 13,06;
- Escala 24x72 - R\$ 26,14;
- Escala 3x3 - R\$ 30,00, se aprovado;
- Valor de R\$ 30,00 para dobra de serviço.

## Nossos convênios



## Assistência jurídica



O atendimento jurídico é realizado nas terças e quintas-feiras das 14h às 17h na sede do SINDÁGUA/RN.

**Filie-se! Faça parte de nossa luta!**

# **OUTROS BENEFÍCIOS CONQUISTADOS PELO SINDÁGUA/RN PARA OS CAERNIANOS E SUAS FAMÍLIAS**

-  Inserção da Escala 24x72 no Acordo Coletivo de 2020/2022;
-  Previsão da possibilidade de deslocamento da jornada semanal e diária de trabalho;
-  Conversão do auxílio alimentação em Ajuda de Custo, passando de R\$ 90,00/mês para em média R\$ 150,00/mês para escala de 12x36 e R\$ 160,00/mês para escala 24x72;
-  Aumento da idade do auxílio educação de 7 para 12 anos incompletos
-  Flexibilização da comprovação da escola, condicionando apenas à existência de CNPJ ao invés de cadastro junto à Secretaria de Educação;
-  Concessão de Auxílio transporte através de verba indenizatória em 2022. Até então, a única alternativa era o vale transporte. Dessa forma, o benefício deixou de contemplar apenas 655 empregados em 2019, passando a beneficiar 1.626 empregados atualmente;
-  Em 2022 elevou o patamar de empregados que recebem o auxílio transporte sem desconto de 6% para quem recebe até R\$ 4.000,00;
-  Em 2022, dobrou o valor do auxílio-babá, creche/escola para casos especiais;
-  Incluiu os pais no auxílio funeral;
-  Passou a garantir a manutenção do vale-alimentação para os empregados afastados pelo
-  INSS para casos NÃO vinculados ao acidente de trabalho;
-  Inseriu a Cláusula de demissão consensual;
-  Ampliou em mais 30 dias na licença maternidade, passando para 180 dias;
-  Ampliou em mais 15 dias na licença paternidade, passando para 20 dias;
-  Concedeu dias úteis, ao invés de dias corridos, para licença casamento;
-  Concedeu dias úteis, ao invés de dias corridos, para licença por falecimento;
-  Ampliou a assistência por motivo de doença de filhos, cônjuge ou companheiro (a) e pais, uma vez que era vinculado à internação hospitalar e passou a permitir acompanhamento em pós-operatório ou convalescença;
- Incluiu a previsão de folgas para assuntos de interesse pessoal;
-  Modificou a tabela do plano de saúde, permitindo uma menor contribuição percentual do empregado.
-  Garantiu a licença não remunerada para empregados que precisem fazer cursos preparatórios necessários de outros concursos públicos;
-  Ampliação das pessoas alcançadas pela redução de jornada, passando a englobar pais com filhos autistas ou com deficiência que demandem acompanhamento frequente e multidisciplinar;
-  Em 2022, dobrou o valor do auxílio-babá, creche/escola para casos especiais;

# Conheça as conquistas do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026



## REAJUSTE SALARIAL E GANHO REAL

- Reajuste de 4% para todas as categorias;
- Concedido 4% de reajuste para as cláusulas econômicas.
- Vale-alimentação com reajuste de 7% e seguro obrigatório passará para R\$ 30 mil.

## VALE ALIMENTAÇÃO

- O vale alimentação terá reajuste de 7% indo para R\$ 1.500 (superior ao índice Dieese);
- Implantação do Vale Junino e retomada do Vale Natalino (este havia sido diluído em reajuste anterior do Vale Alimentação). Cada um no valor de R\$ 300.

## AUXÍLIO-EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL E AUXÍLIO-BABÁ

- Reajuste de 4% no auxílio-creche e no auxílio-babá, passando a R\$ 326,67;
- Auxílio-babá ampliado para 4 anos;
- Auxílio-educação para casos especiais passa para R\$ 653,33;
- Concessão dos auxílios para empregados afastados pelo INSS.

## Atualização Salarial

- Um estudo mostrou que três categorias estavam abaixo da média salarial nacional e estas terão um complemento para ajuste.
- **Operador I, Operador II e Agentes Administrativos (Todos os empregados dos cargos A, B e E):** Além do reajuste de 4%, todos os colaboradores destas categorias terão um aumento de R\$ 100 em janeiro de 2025 e mais R\$ 100 em janeiro de 2026. Esse valor será concedido por meio do PCCR, com atualização da tabela nas referidas datas.

## AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

- **TRE**

JORNADA	FOLGA DO TRE (DIAS) - ANTES	FOLGA DO TRE (DIAS) - DEPOIS
ATE 8H	Uso de 1 dia do saldo	Uso de 1 dia do saldo
12X36	Uso de 1,5 dias do saldo	Uso de 1 dia do saldo
24X72	Uso de 3 dias do saldo	Uso de 2 dias do saldo
3X3	-	Uso de 3 dias do saldo
- **DOAÇÃO DE SANGUE**  
Concedido um dia a mais que a CLT, para dois dias de folga por ano para doação comprovada.
- **ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR OU DOMICILIAR DE DEPENDENTE**  
Os 15 dias passam a ser concedidos ANUALMENTE, sendo possível fracionar em até três vezes.

## AUXÍLIO TRANSPORTE

- Reajuste de 4% (3,23% de INPC + 0,77% de ganho real);
- Passa para R\$ 194,36.

## AJUDA DE CUSTO

- Valor com 4% (3,23% de INPC + 0,77% de ganho real);
- Escala 12x36 – vai para R\$ 13,06;
- Escala 24x72 – R\$ 26,14;
- Escala 3x3 – R\$ 30,00, se aprovado;
- Valor de R\$ 30,00 para dobra de serviço.

**Filie-se! Faça parte de nossa luta!**

# Conheça as conquistas do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026



## REAJUSTE SALARIAL E GANHO REAL

- Reajuste de 4% para todas as categorias;
- Concedido 4% de reajuste para as cláusulas econômicas.
- Vale-alimentação com reajuste de 7% e seguro obrigatório passará para R\$ 30 mil.

## VALE ALIMENTAÇÃO

- O vale alimentação terá reajuste de 7% indo para R\$ 1.500 (superior ao índice Dieese);
- Implantação do Vale Junino e retomada do Vale Natalino (este havia sido diluído em reajuste anterior do Vale Alimentação). Cada um no valor de R\$ 300.

## AUXÍLIO-EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL E AUXÍLIO-BABÁ

- Reajuste de 4% no auxílio-creche e no auxílio-babá, passando a R\$ 326,67;
- Auxílio-babá ampliado para 4 anos;
- Auxílio-educação para casos especiais passa para R\$ 653,33;
- Concessão dos auxílios para empregados afastados pelo INSS.

## Atualização Salarial

- Um estudo mostrou que três categorias estavam abaixo da média salarial nacional e estas terão um complemento para ajuste.
- **Operador I, Operador II e Agentes Administrativos (Todos os empregados dos cargos A, B e E):** Além do reajuste de 4%, todos os colaboradores destas categorias terão um aumento de R\$ 100 em janeiro de 2025 e mais R\$ 100 em janeiro de 2026. Esse valor será concedido por meio do PCCR, com atualização da tabela nas referidas datas.

## AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

- **TRE**

JORNADA	FOLGA DO TRE (DIAS) - ANTES	FOLGA DO TRE (DIAS) - DEPOIS
ATE 8H	Uso de 1 dia do saldo	Uso de 1 dia do saldo
12X36	Uso de 1,5 dias do saldo	Uso de 1 dia do saldo
24X72	Uso de 3 dias do saldo	Uso de 2 dias do saldo
3X3	-	Uso de 3 dias do saldo
- **DOAÇÃO DE SANGUE**  
Concedido um dia a mais que a CLT, para dois dias de folga por ano para doação comprovada.
- **ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR OU DOMICILIAR DE DEPENDENTE**  
Os 15 dias passam a ser concedidos ANUALMENTE, sendo possível fracionar em até três vezes.

## AUXÍLIO TRANSPORTE

- Reajuste de 4% (3,23% de INPC + 0,77% de ganho real);
- Passa para R\$ 194,36.

## AJUDA DE CUSTO

- Valor com 4% (3,23% de INPC + 0,77% de ganho real);
- Escala 12x36 – vai para R\$ 13,06;
- Escala 24x72 – R\$ 26,14;
- Escala 3x3 – R\$ 30,00, se aprovado;
- Valor de R\$ 30,00 para dobra de serviço.

**Filie-se! Faça parte de nossa luta!**



**SINDÁGUA/RN**  
Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgotos e Meio Ambiente no Estado do Rio Grande do Norte

[www.sindaguarn.com.br](http://www.sindaguarn.com.br)

[/sindaguarn](https://www.facebook.com/sindaguarn)

(84) 3211-6797 / 3201-1212

(84) 99142-4092

[contato@sindaguarn.com.br](mailto:contato@sindaguarn.com.br)

Rua Cel. José Bernardo, 944 - Alecrim, Natal/RN

## Nossos convênios



## Assistência jurídica



O atendimento jurídico é realizado nas terças e quintas-feiras das 14h às 17h na sede do Sindágua/RN.

## Nossos convênios



## Assistência jurídica



O atendimento jurídico é realizado nas terças e quintas-feiras das 14h às 17h na sede do Sindágua/RN.

## OUTROS BENEFÍCIOS CONQUISTADOS PELO SINDÁGUA/RN PARA OS CAERNIANOS E SUAS FAMÍLIAS

- Inserção da Escala 24x72 no Acordo Coletivo de 2020/2022;
- Previsão da possibilidade de deslocamento da jornada semanal e diária de trabalho;
- Conversão do auxílio alimentação em Ajuda de Custo, passando de R\$ 90,00/mês para em média R\$ 150,00/mês para escala de 12x36 e R\$ 160,00/mês para escala 24x72;
- Aumento da idade do auxílio educação de 7 para 12 anos incompletos
- Flexibilização da comprovação da escola, condicionando apenas à existência de CNPJ ao invés de cadastro junto à Secretaria de Educação;
- Concessão de Auxílio transporte através de verba indenizatória em 2022. Até então, a única alternativa era o vale transporte. Dessa forma, o benefício deixou de contemplar apenas 655 empregados em 2019, passando a beneficiar 1.626 empregados atualmente;
- Em 2022 elevou o patamar de empregados que recebem o auxílio transporte sem desconto de 6% para quem recebe até R\$ 4.000,00;
- Em 2022, dobrou o valor do auxílio-babá, creche/escola para casos especiais;
- Incluiu os pais no auxílio funeral;
- Passou a garantir a manutenção do vale-alimentação para os empregados afastados pelo INSS para casos NÃO vinculados ao acidente de trabalho;
- Inseriu a Cláusula de demissão consensual;
- Ampliou em mais 30 dias na licença maternidade, passando para 180 dias;
- Ampliou em mais 15 dias na licença paternidade, passando para 20 dias;
- Concedeu dias úteis, ao invés de dias corridos, para licença casamento;
- Concedeu dias úteis, ao invés de dias corridos, para licença por falecimento;
- Ampliou a assistência por motivo de doença de filhos, cônjuge ou companheiro (a) e pais, uma vez que era vinculado à internação hospitalar e passou a permitir acompanhamento em pós-operatório ou convalescença;  
Incluiu a previsão de folgas para assuntos de interesse pessoal;
- Modificou a tabela do plano de saúde, permitindo uma menor contribuição percentual do empregado.
- Garantiu a licença não remunerada para empregados que precisem fazer cursos preparatórios necessários de outros concursos públicos;
- Ampliação das pessoas alcançadas pela redução de jornada, passando a englobar pais com filhos autistas ou com deficiência que demandem acompanhamento frequente e multidisciplinar;
- Em 2022, dobrou o valor do auxílio-babá, creche/escola para casos especiais;



## OUTROS BENEFÍCIOS CONQUISTADOS PELO SINDÁGUA/RN PARA OS CAERNIANOS E SUAS FAMÍLIAS

- Inserção da Escala 24x72 no Acordo Coletivo de 2020/2022;
- Previsão da possibilidade de deslocamento da jornada semanal e diária de trabalho;
- Conversão do auxílio alimentação em Ajuda de Custo, passando de R\$ 90,00/mês para em média R\$ 150,00/mês para escala de 12x36 e R\$ 160,00/mês para escala 24x72;
- Aumento da idade do auxílio educação de 7 para 12 anos incompletos
- Flexibilização da comprovação da escola, condicionando apenas à existência de CNPJ ao invés de cadastro junto à Secretaria de Educação;
- Concessão de Auxílio transporte através de verba indenizatória em 2022. Até então, a única alternativa era o vale transporte. Dessa forma, o benefício deixou de contemplar apenas 655 empregados em 2019, passando a beneficiar 1.626 empregados atualmente;
- Em 2022 elevou o patamar de empregados que recebem o auxílio transporte sem desconto de 6% para quem recebe até R\$ 4.000,00;
- Em 2022, dobrou o valor do auxílio-babá, creche/escola para casos especiais;
- Incluiu os pais no auxílio funeral;
- Passou a garantir a manutenção do vale-alimentação para os empregados afastados pelo INSS para casos NÃO vinculados ao acidente de trabalho;
- Inseriu a Cláusula de demissão consensual;
- Ampliou em mais 30 dias na licença maternidade, passando para 180 dias;
- Ampliou em mais 15 dias na licença paternidade, passando para 20 dias;
- Concedeu dias úteis, ao invés de dias corridos, para licença casamento;
- Concedeu dias úteis, ao invés de dias corridos, para licença por falecimento;
- Ampliou a assistência por motivo de doença de filhos, cônjuge ou companheiro (a) e pais, uma vez que era vinculado à internação hospitalar e passou a permitir acompanhamento em pós-operatório ou convalescença;  
Incluiu a previsão de folgas para assuntos de interesse pessoal;
- Modificou a tabela do plano de saúde, permitindo uma menor contribuição percentual do empregado.
- Garantiu a licença não remunerada para empregados que precisem fazer cursos preparatórios necessários de outros concursos públicos;
- Ampliação das pessoas alcançadas pela redução de jornada, passando a englobar pais com filhos autistas ou com deficiência que demandem acompanhamento frequente e multidisciplinar;
- Em 2022, dobrou o valor do auxílio-babá, creche/escola para casos especiais;

